



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A aquisição do presente objeto fundamenta-se na forma da Lei nº 10.520/2002, do decreto nº 5.450/2005, da lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e de normas aplicáveis ao objeto deste termo de referência.

4. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
1	ADESIVO PLOTADO CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: NORMAL, A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. INSTALADO	M²	100	COTA RESERVADA
2	ADESIVO PERFURADO PARA PORTA DE VIDRO - COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO	M²	100	COTA RESERVADA
3	ADESIVO VINIL; CORES: 4X0; MATERIAL: VINIL 0,08; CORTE ESPECIAL, MONOMÉRICO, ARTE A DEFINIR.	M²	100	COTA RESERVADA
4	ADESIVO PLOTADO, REFLETIVO, A COR E ARTE SERÃO DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	M²	100	COTA RESERVADA
5	ADESIVO DE VINIL 0,08 MONOMÉRICO, SEM IMPRESSÃO, RECORTADA LETRAS OU DESENHOS	M²	100	COTA RESERVADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	NO PLOTTER 160CM. OBS: MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECULT			
6	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 4 X 0 M EM LONA 400G.	M²	200	COTA RESERVADA
7	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO 4,0 X 6,0CM	M²	85	COTA RESERVADA
8	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO 4,5 X 1,5 CM A 4,0 X 0,8 CM	UND	85	COTA RESERVADA
9	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO DE 4,5 X 2,0 CM ATÉ 4,0 X 1, 0 CM	UND	80	COTA RESERVADA
10	CERTIFICADO PAPEL COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA 180G, FORMATO 32X22 CM, COR 4 X 0 (CONSIDERAR UMA ARTE PARA MILHEIRO)	UND	8000	COTA RESERVADA
11	CRACHA CARTÃO DUPLEX 350G, 11 X 14 CM, 4 X 1, FURADO	UND	500	AMPLA CONCORRENCIA
12	CRACHA PVC IMPRESSÃO DIGITAL 4 X 1, PRENDEDOR JACAREZINHO, COM SERVIÇO DE FOTOGRAFIA INDICADOS NO ATO DA LICITAÇÃO	UND	100	AMPLA CONCORRENCIA
13	FOLDER FORMATO 22 X 48 CM , 4 X4, COUCHÉ BRILHO 180, COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)	UND	20000	AMPLA CONCORRENCIA
14	FOLDER 32 X 22 PAPEL 4 X 4 COUCHÉ BRILHO 120G, FOR,ATO 32 X 22CM, DOBRA E CORTE ESPECIAL. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO).	UND	20000	AMPLA CONCORRENCIA
15	PANFLETO FORMATO 16 X 22, PAPEL COUCHÉ BRILHO. COR 4 X 4. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO).	UND	20000	AMPLA CONCORRENCIA
16	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 4 X 1 M EM LONA 400G.	UND	100	AMPLA CONCORRENCIA
17	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 10 X 1 M EM LONA 400G	UND	200	AMPLA CONCORRENCIA
18	FILIPETA IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE, TINTA ORIGINAL, 4 X 1 M EM LONA 400G	UND	100	AMPLA CONCORRENCIA
19	CARTAZ FORMATO A3 (29,7 X 42, 0 CM), ATÉ 05 DOBRAS, 4 X 4 CORES, COUCHÉ FOSCO, 150G	UND	15000	AMPLA CONCORRENCIA
20	CARTAZ FORMATO A3, PAPEL RECICLADO, 4 X 0 CORES, 180G	UND	10000	AMPLA CONCORRENCIA
21	BLOCOS DE PEDIDO DE ORÇAMENTO, ORDEM DE SERVIÇOS (15X21CM), 600 FOLHAS, COM DUAS VIAS ENUMERADAS	UND	1000	AMPLA CONCORRENCIA
22	TALÕES DE PEDIDOS A4 ENUMERADOS COM 02 VIAS	UND	1000	AMPLA CONCORRENCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



23	CAPA DE CILINDROS PARA DECORAÇÃO, TAMANHO A DEFINIR	UND	1500	AMPLA CONCORRENCIA
24	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 0,80 M	UND	18000	AMPLA CONCORRENCIA
25	SIMULADOS EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	17000	AMPLA CONCORRENCIA
26	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300G BRILHO COM FIO E FURO	UND	5000	AMPLA CONCORRENCIA
27	CALENDÁRIO ESCOLAR TAMANHO A3	UND	3000	AMPLA CONCORRENCIA
28	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO – EDUCAÇÃO	UND	15000	AMPLA CONCORRENCIA
29	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	20000	AMPLA CONCORRENCIA
30	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4X0	UND	5000	AMPLA CONCORRENCIA
31	CRACHAS EM PVC COM FIO DE JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	500	AMPLA CONCORRENCIA
32	DIÁRIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 30 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	3000	AMPLA CONCORRENCIA
33	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	200	AMPLA CONCORRENCIA
34	CONVITE PARA EVENTOS FORMATO 16 X 21CM COM ENVELOPE ACABAMENTO VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA	UND	3000	AMPLA CONCORRENCIA
35	DIARIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	3000	AMPLA CONCORRENCIA
36	FICHAS EM 1 COR DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO	UND	7000	AMPLA CONCORRENCIA
37	BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX	UND	250	AMPLA CONCORRENCIA
38	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO	UND	50000	AMPLA CONCORRENCIA
39	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO OS QUADROS DEVEM SER FIXADOS	UND	400	AMPLA CONCORRENCIA
40	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMS	UND	30	AMPLA CONCORRENCIA
41	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS COM INSTALAÇÃO	UND	350	AMPLA CONCORRENCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



42	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO BOLSO	UND	10000	COTA RESERVADA
43	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UND	600	COTA RESERVADA
44	ENVELOPE A4 22X32 CM PAPEL AP 90G	UND	12000	COTA RESERVADA
45	ENVELOPE CARTA 11X22 CM PAPEL AP 90G	UND	10000	COTA RESERVADA
46	ENVELOPE OFICIO 24X34 CM PAPEL AP 90G	UND	10000	COTA RESERVADA
47	BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO, CABO COM PONTEIRA E FIO LONA STARFLEX	UND	1000	AMPLA CONCORRENCIA
48	IMPRESSÃO DE JORNAL 4X4 COM 8 PGAS NO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	20000	AMPLA CONCORRENCIA
49	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 CM IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO	UND	150	AMPLA CONCORRENCIA
50	INFORMATIVO F-24 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	65000	AMPLA CONCORRENCIA
51	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X 40 CM	UND	100	AMPLA CONCORRENCIA
52	PLACA EM LONA STARFLEX, TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM ESTRUTURA DE METALON	UND	50	AMPLA CONCORRENCIA
53	WINDEBANNER 3X0,60CM BANDEIRA GIRATORIA COM IMPRESSÃO EM TECIDO DUPLAFACE	UND	100	AMPLA CONCORRENCIA
54	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 AP 240 ACABAMENTO COM 4	UND	10000	AMPLA CONCORRENCIA
55	FAIXA EM LONA STARFLEX, TAMANHO 3.0X1.0M	UND	30	AMPLA CONCORRENCIA
56	LONA EM STARFLEX TAMANHO 6,0 X 3,0 M	UND	20	AMPLA CONCORRENCIA
57	BOLSA EM PANO COLORIDO COM FORMATO 45 X 30 CM	UND	3000	AMPLA CONCORRENCIA
58	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS FRENTE E VERSO CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO PAPEL COUCHÊ 150	UND	12000	AMPLA CONCORRENCIA
59	FLYERS EM PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 16	UND	30000	AMPLA CONCORRENCIA
60	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADA TAM. 15 X30 CM	UND	100	AMPLA CONCORRENCIA

5. DA FORMA, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

5.2. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da ordem de fornecimento emitida pelo setor de fornecimento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.



5.3. Em caso de ausência no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24 horas.

6. DA GARANTIA

6.1. O objeto do presente termo de referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: Marca; fabricante; modelo; procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.5. A empresa vencedora deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.7. Acatar todas as orientações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretarias afins, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.8. Assumir todos os encargos decorrente da entrega dos produtos, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento de material.
- 8.3. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento de material, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária, e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
- 9.2. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 9.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 9.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, tendo ciência que as certidões de regularidade fiscal apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

10. DA VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação vigente.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas na nota de empenho serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/2006 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103/2005, pag. 05 a 07 e alterações posteriores que



regulamentaram a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

12.2. A Contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

12.3. É vedada a participação de consorcio, uma vez que o objeto a ser adquirido não é considerado de alta complexidade ou vulto.

12.4. Os casos omissos ficarão a critério da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA para esclarecimentos e dirimir as dúvidas.

12.5. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

12.6. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

12.7. A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades.

12.8. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

12.9. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;